



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 12 de Novembro, e em conformidade com a alínea b) do artº 59º-A, convoco a Assembleia Geral ordinária de Março, realizada fora do prazo previsto na lei, pelas conhecidas razões de pandemia que afectam o país, para o dia 07 de Maio pelas 19:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Leitura e aprovação da ata anterior;**
- 2. Aprovação do relatório e contas do exercício de 2020 e do parecer do Órgão de Fiscalização;**
- 3. Outros assuntos considerados relevantes para a Associação.**

Notas:

- 1. Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, com direito de voto, a sessão terá início 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.**
- 2. Como determina a legislação em vigor, a reunião decorrerá nos termos das normas prescritas para a presente pandemia e os participantes na reunião deverão ser portadores de máscara sanitária.**
- 3. A documentação respeitante a esta sessão encontra-se disponível para consulta nos Serviços Administrativos da Associação.**

Eixo, 20 de Abril de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Mário Magalhães Anileiro